

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DECRETO № 30/2017

DATA:

31/01/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCEI A	(2	() PARCIAL/ANUAL	
			1-17MCLLA	(() FINAL	
PARCERIA Nº:	011/2019					
PARCEIRO (OSC):	LAR MARIA CLARA		~			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍO	01/01/2020	À	31/01/2020	

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos: Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar, referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/01/2020

	2	(X) PARCIAL/ANUAL		
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	() FINAL		
PARCERIA Nº:	011/2019			
OBJETO:		-		ando atender as normas legais, bem idoso e os requisitos exigidos pelo
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	-		<i>\$</i>

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:



etas:				
ctas.				
Objetivo específico	Descrição	da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
	ate;			
				kaja, ridanja istikan ja kaja ja tama. Hitan ja tama istikan istikan istikan istikan katan istikan istikan ist
ustificativa (caso as metas nã	o tenham sido co	umpridas) e In	ndicadores:	F
nstificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	*
nstificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
nstificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
nstificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã	o tenham sido cu	umpridas) e In	ndicadores:	
astificativa (caso as metas nã		•		
astificativa (caso as metas nã		•	ndicadores:	2
astificativa (caso as metas nã		•		

TELEFONE:	(31) 3353-4257				
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida				
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br				
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem				
	Marcelo Lino da Silva				
Ilmo Sr.:	Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania				
	Prefeitura Municipal de Contagem				





Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. Execução do objeto: O projeto "Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida" tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.
 - Justificativa quanto à execução do objeto: A execução do projeto sofreu atrasos em função das fortes chuvas ocorridas na região ocasionando atrasos de entrega de materiais e serviços de terceiros. Conforme notificação extrajudicial emitida em 28/01/2020 pela construtora, foram apresentados os problemas no muro de contenção em função do deslizamento causado pelas fortes chuvas. Foi comunicado ao Lar para tomar as devidas providências, tendo o mesmo acionado A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Secretário de obras para fazer inspeção no local para decidir sobre as providências a serem tomadas.
- b. Alcance dos objetivos: A meta foi cumprida parcialmente, tendo sofrido atrasos pelos motivos apontados acima, desta forma o prazo de entrega foi alterado de acordo com dias de paralização que inviabilizaram a conclusão no prazo estipulado.
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto: Conforme citado a obra iniciou-se no mês seguinte após a liberação do recurso e está seguindo o cronograma previsto, com conclusão até o momento de 70,00% da obra, houve está redução nas atividades de execução em função das fortes chuvas no período, conforme apontado acima. Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440
Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Maria Clara

pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados: A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA.
- e. Montante de recursos aplicados: Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado: Conforme citado as metas estão sendo cumpridas estando de acordo com o cronograma previsto, sendo executado até o momento 70,00% da obra prevista. O prazo de entrega da 1º etapa foi alterado em função dos motivos explicitados acima.
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo: O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição, todo o projeto

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440
Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimentos de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Esta primeira etapa contempla a construção de 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.

h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável: Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO DECRETO №30/2017 DATA:

31/01/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL				
FNOCESSO.	FRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCLIA/IN	1- PANCELA	() FINAL				
PARCERIA Nº:	011/2019							
OBJETO:	-	-		ndo atender as normas legais, bem doso e os requisitos exigidos pelo				
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA	-	· .					
CNPJ:	19.693.662/0001-12							
4								

zado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO	Taynara Ellen Almeida
CONTATO:	taynara Enem Anneraa
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
	Marcelo Lino da Silva
Ilmo Sr.:	Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
	Prefeitura Municipal de Contagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DECRETO № 30/2017

DATA:

31/01/2020

 PROCESSO:
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PARCELA/№:
 1ª PARCELA
 (X) PARCIAL/ANUAL

 PARCERIA №:
 011/2019
 VIII PARCEIRO:
 LAR MARIA CLARA

 CNPJ:
 19.693.662/0001-12
 PERÍODO:
 01/01/2020
 À
 31/01/2020

Contagem, 31 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

Encaminhamento da prestação de contas;

- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relatório de cumprimento do objeto;
- h. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- i. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- j. Notificação extrajudicial da Construtora T7 Construções e Serviços EIRELI;
- k. Ofício 008/2020 e 009/2020;
- Extratos bancários;
- m. Razão contábil.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGÉLA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
	Marcelo Lino da Silva
Ilmo Sr.:	Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
	Prefeitura Municipal de Contagem



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1ª PARCELA

PERÍODO 01/01/2020 a 31/01/2020

01 - NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02 -TERMO DE FOMENTO	03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Lar Maria Clara	011/2019	008/2019
04 - CNPJ	05 - CIDADE/UF	06 - EXERCICIO
19.693.662/0001-12	CONTAGEM – MG	2019
07 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO	08 - DATA DA PUBLICAÇÃO	09 - PRAZO DE VALIDADE
04/10/2019	04/10/2019	04/10/2020

			SALDO INICIAL	R\$704.498,68
			FINANCEIRO REALIZADO	R\$0,00
NUMERO DE ORDEM	META PREVISTA	DESPESAS	DATA	VALOR
			SALDO ATUAL	R\$704.498,68

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

R\$0 R\$0	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA FINANCEIRO			
VALOR	REALIZADO DATA	RESGATE	APLICAÇÃO	NUMERO DE ORDEM
R\$0	SALDO ATUAL			

14 – ASSINATURA

DATA:

31/01/2020

Ângela Maria Campos Rabello PRESIDENTE

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440 Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br Facebook:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

		NOS E CIDAL		NUNC			
THE POPULAR OWNER POTESTS AND	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DECRETO № 30/2017						31/01/2020
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	RESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1º PARCELA					
PARCERIA Nº:	011/2019						
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA						
CNPJ:	19.693.662/0001-12		PERÍODO:	01/01/	2020	À	31/01/2020
		1. MOVI	IMENTAÇ	ΟÃ			
1.1 NOM	E DO BANCO:	1.2 Nº DO BAN	ICO:	1.3 N AGÊN			1.4 № DA CONTA
Caixa Econ	omica Federal	104		089	93		7704-7
	1.5 - SALDO CONFORME E	XTRATO BANCÁ	RIO EM 31/0	01/2020:			R\$0,0
1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:							R\$0,0
1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:							R\$0,0
1	8 - SALDO CONCILIADO CO	ONFORME CONT	ROLE DO PA	RCEIRO:			R\$0,0
		VAL	ORES EM RE	AIS (R\$):			R\$0,0

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Taynara Etten Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DECRETO № 30/2017

DATA:

31/01/2020

(X) PARCIAL/ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1º PARCELA PROCESSO: () FINAL PARCERIA Nº: 011/2019 PARCEIRO: LAR MARIA CLARA PERÍODO: À CNPJ: 19.693.662/0001-12 01/01/2020 31/01/2020 VALOR (R\$) **RECEITAS DESPESAS** VALOR (R\$) Despesas realizadas conforme Recursos Recebidos: R\$0,01 R\$0,00 Relação de Pagamentos: Rendimentos de Aplicações Saldo (Recolhido / à Recolher): R\$0,00 R\$0,01 Financeiras: Contrapartida: R\$0,00 IRRF s/aplicação financeira R\$0,00 IOF s/aplicação financeira R\$0,00 TOTAL: R\$0,01 TOTAL: R\$0,01

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





Extrato por período

Cliente: LAR MARIA CLARA

0893 / 003 / 00007704-7 Conta:

05/02/2020 - 15:04 Data:

Janeiro/2020 Mês:

Período: 1 - 31

Extrato

Nr. Doc. Data Mov.

Histórico

Valor

Saldo

000000

SALDO ANTERIOR

0,00

0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 05/02/2020	
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Ati	ividades do Fundo 27/03/2013	
Rentabilidade do Fundo				

 No Mês(%)
 No Ano(%)
 Nos Últimos 12 M □s □s(%)
 Cota em: 31/12/2019
 Cota em: 31/01/2020

 0,3407
 0,3407
 1,843177
 1,849457

Administradora

NomeEndereçoCNPJ da AdministradoraCaixa Econômica FederalSBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF00.360.305/0001-04

Cliente

 Nome
 CPF/CNPJ
 Conta Corrente
 Mês/Ano
 Folha

 LAR MARIA CLARA
 19.693.662/0001-12
 003.00007704-7
 01/2020
 01/01

 Análise do Perfil do Investidor
 Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Valor em R\$ Qtde de Cotas Histórico Saldo Anterior 0,005432 0,01C Aplicações 0,00 0,000000 0,000000 0,00 Resgates Rendimento Bruto no Mês 0,00 **IRRF** 0,00 IOF 0,00 Taxa de Saída 0,00 Saldo Bruto* 0,01C 0,005432 Resgate Bruto em Trânsito* 0,00 (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data Histórico Valor R\$ Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

•	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001					
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:					
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp					
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br						

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



RAZÃO ANALÍTICO DE 01/10/2019 À 24/06/2020									
			LAR MARIA CLARA			Pág.: 0001			
DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO			
CONTA:	00574 -	CAIXA ECONOMICA - C/C 7704-7 - PRO	JETO GIRASSOL II		SALDO ANTERIOR :	0,00			
23/10/2019	00009480	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	1 PARCELA	704.337,92		704.337,92 D			
23/10/2019	00009481	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. APLICACAO REF. MES 10/2019		704.337,92	0,00			
24/10/2019	00009488	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	50.000,00		50.000,00 D			
24/10/2019	00009487	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. № 39 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		50.000,00	0,00			
25/10/2019	00009529	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	64.026,72		64.026,72 D			
25/10/2019	00009530	00570 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672	PGTO DUP. № 01 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672		64.026,72	0,00			
28/10/2019	00009546	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	72.852,09		72.852,09 D			
	00009544	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	72.842,59 D			
	00009545	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. № 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		72.842,59	0,00			
	00009594	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	500.009,50		500.009,50			
		00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. № 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		500.000,00	9,50 [
	00009596	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	0,00			
	00010400	- 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	9.753,52		9.753,52			
		Multi-Débito -	PG PREFEIT	7,000.55	9.753,52	0,00			
		- 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	7.690,55		7.690,55			
		00582 - INSS RETIDO A RECOLHER	PAG GPS	00.00	7.690,55	0,00			
		- 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	99,00	20.00	99,00 [
	00010403	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO	07.20	99,00	0,00			
		- 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	67,30	67.20	67,30 [
27/12/2019	00010858	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		67,30	0,00			
4/02/2020	00000457	00191 - CAIXA ECONOMICA - CC 005683	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50,00		50,00 E			
4/02/2020	00000549	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		36,50	13,50 E			
4/02/2020	00000550	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		13,50	0,00			
08/04/2020	00001387	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	CRED TED	484.276,34		484.276,34			
3/04/2020	00001388	00487 - APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA C/C 5400-7	VR. APLICACAO REF. MES		484.000,00	276,34 [
27/04/2020	00001389	00298 - DESPESAS BANCARIAS	MANUT CTA		42,00	234,34 E			
	MINISTRAL PROPERTY.		TOTAIS:	1.893.162,94	1.892.928,60 SALDO ATUAL:	234,34 [
TOTAL DA	CONTA RA	ZÃO: 00007 - BANCOS CONTA	COPPENTE		SALDO ANTERIOR :	0,00			
I O I AL DA	OUNTA RA	LAO. 00007 PARICOS CONTA	-COUNTRY L	1.893.162,94	1.892.928,60 SALDO ATUAL :	234,34 D			



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ATUAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PROJETO:

Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida

HISTÓRICO

Banco:

Caixa Econômica Federal

Agência:

893

Saldo anterior

7704-7 Conta:

DATA

CONTA CORRENTE

DÉBITO

CRÉDITO

APLICAÇÃO FINANCEIRA SALDO ATUAL CRÉDITO DÉBITO HISTÓRICO DATA 0,01 Saldo anterior 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CADADANIA - SMDHC

DATA:

31/01/2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO **DECRETO № 30/2017**

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº: 1º PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL

() FINAL

PARCERIA Nº:

011/2019

PARCEIRO:

LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/01/2020

À

31/01/2020

DAFTA	FACE	FASE DESCRIÇÃO		NO PE	RÍODO	ATÉ O PERÍODO		
META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.	
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	1ª	Execução da 1ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. No primeiro repasse foi liberado 53,33% do valor total previsto no Termo de Fomento 011/2019, estando prevista á construção de 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral, também está previsto a conclusão de 60% da segunda etapa. Cronograma com previsão de conclusão da 1ª etapa em 120 dias contados do início da execução com data prevista para término em 04/02/2020.	1	25,00%	20,00%	75,00%	70,00%	
wbrica C	estr cault . N	TOTAL:		25,00%	20,00%	75,00%	70,00%	
E ARA		FINANCEIRO	<u></u>			<u> </u>		
					-			

FINANCEIRO

		REALIZADO NO	PERÍODO				REALIZADO ATI	Ó PERÍODO	
META	FASE	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas, estruturais e	1ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 70 4.337,92	R\$704.498,68	R\$160,77	R\$0,01

						4			1
humanas de))			
acordo com o									
estabelecido									
pelas normas									
legais, de									
forma a									
propiciar um		*							
atendimento									
adequado para									
os idosos									
institucionaliza									
dos no Lar						9			
Maria Clara.									
				- 40.00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.498,68	R\$160,77	R\$0,01
	TOTAL:	R\$0,00	R\$0,00						
		9		OBSERVAÇÕES	E COMENTÁRIOS	<u> </u>			
	7,7								
			•						
	NORMANE	Ω	1	18.256.226-47		1		567.105	.936-49
	/ Jong Lu	Almaida		10.230.220	Ânge	ela Maria Campos Ra	abello	307.124	
	Taynara Eller	Almeida							
				Contagem 31	de janeiro de 202	20			





PREFEIT' 'RA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETALIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANO. 2 CIDADANIA -SMDHC

DATA:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DECRETO Nº 30/2017

31/01/2020

			DI					
PROC	CESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL			
PARCER	IA Nº:	011/2019						
	CEIRO:	LAR MARIA CLARA	,					
	CNPJ:	19.693.662/0001-12	2/0001-12 PERÍODO: 01/01/2020 À				31/0	01/2020
Nº DE		CREDOR		CDF / CAID!	COMPR	OVANTE DE DES	PESA	VALOR (PÅ)
ORDEM	le stati			CPF / CNPJ	ESPÉCIE (TRANSFERÊNCIA) № (*)		DATA	VALOR (R\$)
		1						
	3						TOTAL	R\$0,00
	-	Taynara Ellen	Almeida	Contagem, 31 de janeiro	de 2020	118.256.2	226-47	

FRI NO PRIDICA

Ângela Maria Campos Rabello 567.105.936-49

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ALERTA DE RISCOS GEOLÓGICOS POTENCIAL PRÓXIMO À AREA DA NOVA CONSTRUÇÃO

NOTIFICADA:

LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

NOTIFICANTE:

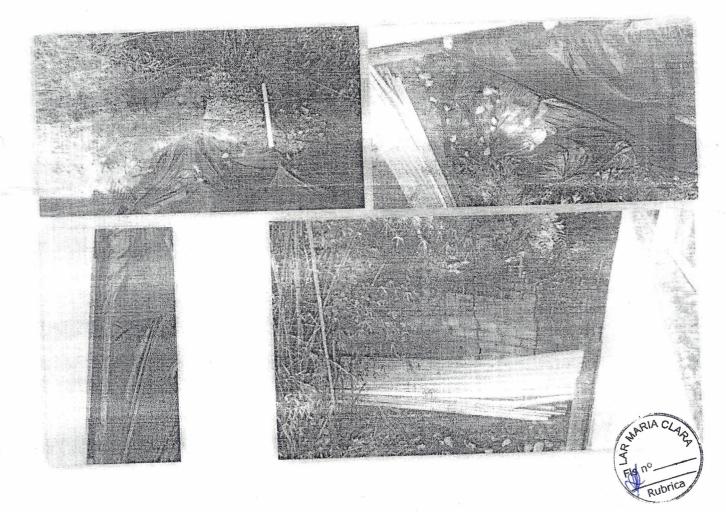
T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.270.832.0001/77

Pelo presente, pautados na responsabilidade técnica que torneia o Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada Global, celebrado em 28/03/2019, regidos pelo princípio da boa-fé, a T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por meio de seu representante Saulo de Tarso, vêm por meio desta, NOTIFICAR o LAR MARIA CLARA, dando-o ciência do que abaixo descrevemos:

Em 27/01/2020, a T7 Construções e Serviços, representada pelo Engenheiro Marcos Vinícius P. Filho, CREA nº 215.523/D, em visita técnica habitual à obra em execução no Lar Maria Clara, constatou que, devidos às últimas chuvas ocorridas na cidade de Contagem/MG, nos últimos dias, ocorreu um desmoronamento de um barranco no fundo do loteamento do Lar Maria Clara, muito próximo à área em que está sendo executada a construção civil regida pelo instrumento contratual citado acima, conforme imagens abaixo.

Ainda conforme imagens, percebeu-se que fora colocado no espaço de deslizamento uma lona de proteção pelo Lar Maria Clara, a fim de conter a água da chuva.

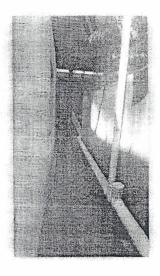


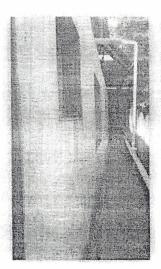
Considerando o risco geológico potencial nítido na área, a T7 Construções e Serviços vêm, por meio desta, alertar o Lar Maria Clara sobre a necessidade de uma ação estrutural nesta parte do terreno, visto que a previsão é que mais chuvas atinjam esta região.

Informamos que o desmoronamento e deslizamento de terra ocorrido não tem qualquer relação direta com a obra em execução, portanto, não está sob gerenciamento da T7 Construções e Serviços Eireli, todavia, em virtude da nossa responsabilidade com as obras desenvolvidas no Lar Maria Clara e a ciência do risco de novas chuvas e ainda mais encharcamento do solo em Minas Gerais, especialmente Belo Horizonte e Contagem, vimos alertá-los para a prevenção, aconselhando que seja analisado de imediato a possibilidade de um estudo mais aprofundado da situação atual, com técnicos engenheiros especializados no assunto, para, se for o caso, executar, por exemplo, a construção de um muro de contenção no local, evitando assim danos, inclusive à nova construção executada pela T7 Construções e Serviços.

Informamos ainda para tranquilidade de todos, que, até o presente momento, conforme visto nas imagens abaixo, não há sinal de atingimento às paredes da nova construção, seja por abalo ou tricas, entretanto, em hipótese alguma podemos "dormir" em relação ao assunto.

Sem dúvida alguma, faz-se necessário que o Lar Maria Clara tome medidas ostensivas de prevenção para evitarmos quaisquer surpresas, dado o risco em potencial de mais deslizamentos.









Assim sendo, torna amplamente devida à presente NOTIFICAÇÃO, <u>dando um prazo, devido a urgência, de</u> 48 horas, a contar do recebimento desta, para que a NOTIFICADA nos apresente o posicionamento acerca <u>da problemática apontada, inclusive para nos cientificar das ações tomadas preventivamente.</u>

Sem mais para o momento,

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Saulo de Tarso (31) 2512-0405 Brapapa 19080





SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Metropolitano de Contagem Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis Obra Unida Lar Maria Clara Rua Joaquim Camargo n° 362 Bairro Centro Contagem MG

Contagem, 24 de Janeiro 2020

Ofício N° 008/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Sr. João dos Mares Guia

Prezado secretário, vimos através deste ofício solicitar a construção do escoamento de água pluvial na Rua Joaquim Camargos, na proximidade do número 362, onde está localizado a Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara.

Informamos que na referida rua não possui escoamento de água pluvial, por falta desse planejamento não podemos deixar que a água do telhado, que mede aproximadamente 750 m² escoa para a rua, causando inundações aos vizinhos. Sem outra opção para dispersar grande volume de água, estamos utilizando uma área verde de preservação para o escoamento, por esse motivo está causando deslizamento da encosta colocando em risco à edificação onde residem 60 idosos e 54 funcionários e vários voluntários.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente do Lar Maria Clara

P. MARIA CLARE

1. lado am 29/01/20 Rogina Rua Jose Cavallini, nº 15 Bairro Cinco elefone:3911-7960, 3352-5440 dorário de Funcionamento:08:00 às 17:00H

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Metropolitano de Contagem Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis Obra Unida Lar Maria Clara Rua Joaquim Camargo nº 362 Bairro Centro Contagem MG

Contagem, 24 de Janeiro 2020

Ofício N° 009/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SEMADE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM MG

Prezado secretário, Sr. Wagner Donato Rodrigues

Prezado secretário, vimos através deste ofício solicitar a avaliação do escoamento de água pluvial na Rua Joaquim Camargos, na proximidade do número 362, onde está localizado a Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara.

Informamos que na referida rua não possui escoamento de água pluvial, por falta desse planejamento não podemos deixar que a água do telhado que mede aproximadamente 750 m² escoa para a rua, causando inundações aos vizinhos. Sem outra opção para dispersar grande volume de água, estamos utilizando uma área verde de preservação para o escoamento, por esse motivo está causando deslizamento da encosta colocado em risco à edificação onde residem 60 idosos e 54 funcionários e vários voluntários.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.

Parrier and the same of the sa

Recebido na SEMA

Assina

Ângela-Maria Campos Rabello

Presidente do Lar Maria Clara

Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara, Rua Joaquim Camargos, n°362, Centro Contagem/MG, CEP: 32 041 440. Telefone: 3353.4257

E-mail financeiro@larmariaclara.org.br